



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.  
 n.º 794 de 1998  
 ADELINA CIGONE  
 Reg. 100.406  
 ATM

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL  
 01-0794/1998

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE JURISDIÇÃO  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MMU  
 PRESIDENTE

Dá denominação a logradouro público  
 inominado, no Distrito de Moema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Dr. Katsumi Sanda" o logradouro público inominado situado na confluência da Avenida Onze de Junho (Cadlog 11.025-8) com a Rua Dr. Haberbeck Brandão (Cadlog 08.560-0), na quadra formada por essas vias e a Avenida Rubem Berta (Cadlog 17.478-5), no Distrito de Moema (Setor 41 - Quadra 207 - AR-Vila Mariana).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura  
 Vereador  
 -PSDB-

SEÇÃO DE REVISÃO

17 DEZ 1998